



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº EA-12/2024

Escola das Artes Ano letivo 2024/2025

Pós-Graduação em Curadoria e Mercados de Arte

O Diretor da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas à Pós-Graduação em Curadoria, para o ano letivo 2023/2024, sob a Coordenação Científica do Prof. Doutor Nuno Crespo.

1. Condições de admissão dos candidatos:

- Titulares do grau de Licenciado ou equivalente, nos domínios: Conservação e Restauro; História da Arte, Museologia e Património; Belas-Artes e áreas afins.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios de Bolonha;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo Conselho Científico da Escola das Artes;
- Detentores de um currículo académico, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Escola das Artes.

Nota: Poderão frequentar como Formação Avançada não licenciados, ficando diplomados com um curso de formação avançada em Curadoria e Mercados de Arte.

A frequência do curso completo com avaliação final confere Certificado de Especialização com a atribuição de ECTS's e a realização do curso completo sem avaliação confere Diploma de Frequência.

2. Número de Vagas: 15 (A abertura do curso está sujeita a um número mínimo de alunos)

3. Período de candidatura

Fase	Candidatura	Entrevista*	Resultados	Matrículas
1ª Fase	19 fev a 18 abr	23 e 24 abr	26 abr	29 e 30 abr
2ª Fase	13 mai a 27 jun	02 e 03 jul	05 jul	08 e 09 jul
3ª Fase	15 jul a 16 set	17 set (manhã)	17 set	18 set

* Exclusivamente para alunos externos à Escola das Artes – UCP Porto



A abertura de concurso para a 2ª e 3ª fases depende do número de vagas sobrantas da 1ª e 2ª fases, respetivamente.

4. Documentação necessária

- Cópia de documento de Identificação e do Cartão de Contribuinte
- Certificado de Licenciatura– *só para licenciados externos à UCP*
- *Curriculum Vitae*
- Carta de motivação (1 página A4)
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável

Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a [Apostila de Haia](#), exceto se emitidos no Reino Unido, em países da EU, ou pertencentes ao Espaço Económico Europeu, ou à Associação Europeia de Comércio Livre.

Quando os documentos se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas via online através do nosso portal em (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>). O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seriação dos candidatos é realizada por um júri formado pelos Coordenadores do ciclo de estudos e pelo Diretor da Unidade Académica.

A nota de candidatura corresponde à classificação final da licenciatura.

Quando o número de candidatos exceder o número de vagas, os critérios de seriação dos candidatos serão baseados na avaliação curricular, conforme abaixo indicado:

Critério	Coefficiente de Ponderação
Média Licenciatura	50%
Curriculum profissional/artístico/científico	50%

Poderá adicionalmente ser realizada uma entrevista, com o objetivo de esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência à entrevista determina a eliminação do candidato.



Os resultados serão expressos, em cada fase, da seguinte forma:

- **“Admitido”**
- **“Admitido condicionalmente”** (ficando a admissão dependente de um ou mais requisitos)
- **“Remetido para a Fase Seguinte”** (automaticamente e sem qualquer custo adicional)
- **“Não Admitido”**

7. Funcionamento

A Pós-Graduação em Curadoria e Mercados de Arte irá decorrer durante 3 semestres letivos (36 ECTS). As aulas decorrerão quartas e quintas-feiras em horário pós-laboral. As sessões específicas de Pesquisa Curatorial I e II (a calendarizar) decorrerão às sextas à tarde e aos sábados.

As aulas têm um início previsto a **19 de setembro** e decorrem em horário pós-laboral.
Idioma de lecionação: Português

8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes sofrerão alterações.

Não estando ainda disponíveis todos os valores referentes a 2024/25, apresenta-se seguidamente os valores de 2023/24 que podem ser usados como referência.

Extrato da tabela 2023/24 de Propinas, Taxas e Emolumentos

(não dispensa a [consulta do documento](#) na íntegra)

Taxas	
Candidatura ⁽	50€
Matrícula no curso (única)	300€
Propinas	
Valor Total	3.400€

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (a indicar na admissão)



- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato no caso da não formalização da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos de certificação de habilitações, devidamente legalizados ou com apostila de Haia se for o caso, deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

10. Contactos

Apoio ao processo de candidatura (Para esclarecimentos ou ajuda na preparação da candidatura ou na submissão online)

@ | candidaturas.porto@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos)

t | +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h30 e as 18h00 de 2ª a 6ª feira)

Agende uma [reunião online ou presencial](#)

Morada
Universidade Católica Portuguesa
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto
Portugal

Porto, 15 de janeiro de 2024

O Diretor da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Nuno Crespo)